



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 241/2018

1 Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de
2 reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo
5 Decreto Municipal nº 2994, de 19 de junho de 2018, e membros do Comitê de
6 Investimentos para realização de reunião ordinária conjunta. Compareceram os seguintes
7 representantes: Rodrigo de Moraes Gamba, Jacqueline Chagas Tomiazzi, a Presidente do
8 Conselho Curador, Sonia Terezinha Pena Fortes Maran, Rosana Carvalho Masson, Eli de
9 Mello Ramos, Anselmo José Alpe, Maria José do Amaral Lima, Tarcísio José Agnes, Ana
10 Caroline Leviski e Claudio Sebastião Ferreira. A reunião contou ainda com a presença do
11 Diretor Financeiro do IPMCS senhor Jairo de Freitas Cardoso e a Presidente do IPMCS, a
12 senhora Agnes Marli Maier Scheer Miler, ambos também representantes do Comitê de
13 Investimentos. Dando início à reunião o senhor Jairo apresentou o Relatório da
14 Rentabilidade dos Investimentos, através do qual foi possível constatar, que o Instituto
15 finalizou o mês de outubro com o patrimônio líquido de R\$ 97.471.878,22 (noventa e sete
16 milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois
17 centavos). A carteira de investimentos atingiu um ganho de R\$1.614.741,04(um milhão,
18 seiscentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos). No
19 acumulado a rentabilidade da carteira no ano até o momento atingiu o montante de
20 R\$6.006.257,55 (seis milhões seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco
21 centavos). Em seguida, os presentes analisaram o relatório da carteira de investimento do
22 IPMCS. Após, todos os membros do Conselho Curador aprovaram a sugestão do Comitê
23 que foi: quando do recebimento do repasse mensal acrescido do parcelamento da dívida da
24 prefeitura para com o IPMCS, o mesmo não será direcionado imediatamente para
25 aplicação ficando depositado no Banco do Brasil no BB PREV FLUXO. Também ficou
26 decidido pela não movimentação financeira entre os fundos. Será acumulado o
27 recebimento de dois repasses com posterior envio à aplicação. Na sequência, o Conselho
28 Curador, após debate, autorizou a Diretoria Executiva a realizar resgate da conta corrente
29 nº 7858-1 do Banco do Brasil S.A, para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas
30 e também para complementar o saldo em conta corrente para pagamento da guia de
31 recolhimento do PASEP, referente aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, sendo esses
32 valores ressarcidos ao investimento, assim que a Prefeitura Municipal regularize os
33 repasses que estão atrasados. Dando prosseguimento à reunião, foi trazido para o debate a
34 questão da contratação de um médico para efetuar a perícia médica nos aposentados por
35 invalidez. A Presidente do Conselho Curador, Sonia, informou que estava em andamento
36 uma dispensa de licitação, cujo processo estava sendo finalizado. Na sequência foi
37 discutido sobre a aquisição do veículo para o IPMCS, onde a senhora Agnes informou



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 241/2018

38 estar providenciando orçamentos para a futura aquisição. Foi ainda discutido a viabilidade
39 de contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria atuarial, no
40 intuito de auxiliar no preenchimento de relatórios que deverão ser enviados à Secretaria da
41 Previdência Social, bem como prestar informações atuariais ao Tribunal de Contas de
42 Mato Grosso do Sul - TCE, bem como outros serviços inerentes à área atuarial. Após
43 discussão, todos os presentes concordaram com a contratação, e orçamentos serão
44 coletados a fim de dar início ao processo licitatório. Outro tema abordado durante a
45 reunião, foi a necessidade de alteração no horário de funcionamento do IPMCS, visando
46 dar maior celeridade aos trabalhos internos. Todos concordaram que será baixada uma
47 Resolução alterando o horário de funcionamento que passará a ser: às segundas, quartas e
48 sextas-feiras no período das 7h às 11h, não havendo nestes dias atendimento ao público no
49 período vespertino, cujas atividades serão desempenhadas internamente. Nas terças e
50 quintas-feiras o horário de funcionamento não sofrerá alteração, ou seja, permanecerá das
51 7h às 11h e das 13h às 17h. O novo horário de funcionamento passará a vigorar a partir do
52 dia 12/11/2018 até 31/12/2018. A próxima reunião ficou agendada para o dia 11/12/2018
53 às 14h30min, na sede do IPMCS. Nada mais tendo a tratar encerrou-se a presente reunião, e eu,
54 Rosana, Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata que após lida e aprovada
55 será assinada por mim e demais e presentes.

*Rosana Carvalho Masson,
Eli de Medeiros Ramos, Jairo de Freitas Cardoso, Ana Carolina Lunson,
Jarcino José Aguiar, Maria José Amoral Reymor,
Luqueline Chagas Tomiazzi Beletto, Anselmo José Alk,
SONIA TERESINHA PENA FORTES MARAN, Reduzir de
Moses Gamba, M^{to}, Agnes Maria Mayer
Scheer Miller. Cláudio Sebastião Ferreira.*